



**SOCIEDADE
CRISE E RECONFIGURAÇÕES**

VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

19 a 22 Junho 2012

Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho, Organizações e Profissões

**RECONFIGURAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR E DO MERCADO DE TRABALHO: CONTRIBUTOS TEÓRICOS
PARA A ANÁLISE DA INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS LICENCIADOS EM DIREITO**

SANTOS, Mónica

Mestre, Sociologia,

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

88.monica@gmail.com

Resumo

O presente trabalho procura refletir sobre algumas das principais tendências que têm moldado os padrões de inserção profissional dos licenciados em Direito. A área do Direito fortemente associada a profissões reguladas e de elevado estatuto socioeconómico, tem conhecido alterações ao longo das últimas décadas que, por sua vez, têm potenciado um conjunto de discussões sobre a manutenção e/ou decréscimo deste estatuto por força do crescimento do ensino superior e pelas transformações dos mercados de trabalho. Estas são aliás as tendências em que nos iremos debruçar, procurando encontrar pistas sobre os contornos que assume atualmente a inserção profissional dos licenciados em Direito. No âmbito desta análise serão instrumentalizados os contributos da sociologia das profissões e dos estudos da inserção profissional por apresentarem um quadro concetual e analítico pertinente e adequado aos processos e contornos que enformam a inserção profissional destes licenciados.

Abstract

This presentation aims to reflect about some of the major trends that have been shaping the professional transition patterns of law graduates. The field of law has always been associated with regulated professions and high socio economic status. However, over the last decades, a broader discussion has emerged about the maintenance and/or decrease of that status mainly due to the intensive growth of higher education and the transformations of labor markets. We will pay greater attention to these two dimensions - higher education increment and labor market changes – in order to identify and understand the current frame of professional transition of law graduates. We will adopt some of the contributions from the sociology of professions and also from the professional transition studies because of the importance of their conceptual and analytical frameworks in the transition and employability of this kind of graduates.

Palavras-chave: inserção profissional; licenciados em Direito; ensino superior; mercado de trabalho

Keywords: professional transition; law graduates; higher education; labour markets

1. Nota introdutória

A licenciatura em Direito tem sido, desde tempos remotos, sinónimo do exercício de uma profissão de elevado estatuto social. Desde as profissões clássicas do Direito, como a magistratura, a advocacia, o notariado ou o conservatório, até às profissões que historicamente também têm absorvido estes graduados, como a diplomacia e a política, todas pressupõem atividades socialmente reconhecidas pelas funções de “serviço público”, pela elevada formação académica e pelas recompensas materiais e simbólicas auferidas. Contudo, este pressuposto tem vindo a deteriorar-se ao longo dos últimos vinte anos devido, por um lado, às recomposições do mercado de trabalho em geral e dos segmentos de mercado específicos do Direito em particular, quer obrigando quer permitindo novas realidades tais como o progressivo assalariamento das profissões liberais, o advento das sociedades de advogados, a privatização dos serviços de notariado, a especialização dos saberes, etc. Por outro lado, o acentuado crescimento do ensino superior, a partir de finais da década de 80 do século XX, quer em termos de alunos quer em termos de instituições públicas e privadas, fez aumentar de forma assinalável o contingente de licenciados que anualmente saem das universidades. O caso do Direito é sintomático desta explosão de licenciaturas no ensino privado.

A presente comunicação resulta da investigação no âmbito de um projeto de doutoramento sobre a inserção, trajetórias e identidades profissionais de licenciados em Direito. Com esta apresentação pretende-se explorar as duas tendências acima indicadas, o crescimento do ensino superior e subsequente aumento do volume de diplomados e as alterações das dinâmicas tradicionais dos mercados de trabalho por forma a enquadrar os condicionantes e os desafios destes jovens licenciados. Antes, contudo, importa expor, de forma breve, a moldura teórica utilizada na análise da problemática da inserção profissional dos diplomados do Direito. Começaremos por uma resenha sobre os contributos a reter no âmbito da sociologia das profissões e, de seguida, sobre os estudos da inserção profissional.

2. Dos contributos da sociologia das profissões aos estudos da inserção profissional

Os profissionais do Direito constituem grupos cujas profissões são consideradas clássicas pela sociologia das profissões (Gonçalves, 2007; Dubar & Tripier, 2005; Rodrigues, 2002). Estamos perante atividades reguladas cujo acesso pressupõe a aquisição de um diploma académico específico e uma licença/certificação para o exercício profissional conferida ou diretamente pelo Estado ou por entidades, designadamente as ordens, a quem aquele delega a responsabilidade de regular a profissão. No caso português estas entidades são criadas por via legislativa, sendo-lhes atribuída a responsabilidade de definir as condições de acesso à profissão e as regras do exercício e conduta profissional, cuidando do seu cumprimento através do poder disciplinar (Rodrigues & Carvalho, 2004; Rego, 2004). A circunscrição de um mercado profissional é assim garantida pelo Estado (Macdonald, 1995; Larson, 1977) com base na escassez e exclusividade do saber técnico-científico e na partilha de um código ético e deontológico entre profissionais (Champy, 2009; Abbott, 1988). Não obstante, importa frisar que se estas características, associadas ao altruísmo da “natureza” do trabalho justificaram o papel regulador das profissões para os funcionalistas, por sua vez, para os teóricos do poder, de matriz interacionista simbólica (Champy, 2009; Rodrigues, 2002; Hughes, 1981), o fechamento dos mercados profissionais por via do monopólio dos saberes cognitivos (Larson, 1977; Freidson, 1994) conferem o poder e a capacidade de reivindicação dos grupos profissionais e encerram uma dimensão ideológica (Evetts, 2003; Larson, 1977) alicerçada precisamente na ideia de vocação, altruísmo e serviço público.

O grupo profissional é tanto mais forte quanto maior a capacidade dos seus representantes, as associações profissionais (Larson, 1977; Abbot, 1988), em defender e salvaguardar os interesses profissionais, ao nível das recompensas materiais, das carreiras, da formação, etc. Segundo Abbott (1988), a sobrevivência e a manutenção das jurisdições ou territórios dos grupos profissionais relaciona-se com os mecanismos de controlo das associações profissionais ao nível do acesso à profissão, das reivindicações e defesa de contrapartidas económicas, das práticas dos seus membros e ainda do sistema de educação e formação. As associações profissionais, aliadas ao Estado e às universidades, que se tornaram na fonte de reconhecimento

e legitimação das profissões modernas, injetam o estatuto e a autonomia consagradas às profissões (Larson, 1977; Evetts, 2003).

Em resumo, os saberes e competências científico-técnicas resultante de uma formação académica longa, a autonomia, a ética deontológica e o papel das associações profissionais na defesa do mercado profissional, constituem algumas das características mais consensuais sobre os elementos que distinguem as profissões, não obstante alguns autores advogarem a crise e o declínio progressivo das profissões visível nas tendências de burocratização, assalariamento, massificação e hiper especialização (Braverman, 1974; Oppenheimer, 1973 citados por Rodrigues, 2002). Do que foi referido, importa isolar duas ideias que serão instrumentalizadas para a compreensão da problemática dos licenciados em Direito: por um lado, o grau de controlo e fechamento exercido pelo Estado ou pelas Ordens no acesso à profissão por via de exames de admissão, na obrigatoriedade e duração do estágio, nos concursos com *numerus clausus*, etc. (Rego, 2004). Por outro, o pressuposto que estes mercados profissionais garantem à priori maiores retornos materiais e simbólicos, muito embora se salguarde a segmentação verificada no interior dos próprios campos profissionais (Chaves, 2007; Rodrigues, 2002; Dubar&Tripiier, 2005).

Alinhavadas estas considerações genéricas sobre as profissões, urge agora fazer alguns apontamentos sobre a inserção profissional dos licenciados. Importa lembrar que o presente estudo visa captar a panóplia de trajetórias dos licenciados em Direito, independentemente do grau de linearidade entre profissões e formação académica. E se é verdade que, como foi dito, a inclusão nos mercados profissionais sugere uma relativa estabilidade das carreiras, ancorada na escassez e exclusividade da produção do conhecimento abstrato, onde a mobilidade é mais voluntária que imposta, os estudos sobre a inserção profissional de licenciados vislumbram também tendências e variáveis explicativas pertinentes para a compreensão das trajetórias profissionais, tendo em contrapartida assumido a relativa instabilidade e precariedade dos jovens, fruto de um mercado de trabalho mutante, que se reajusta às demandas globais impondo a maior descontinuidade, pulverização e instabilidade das trajetórias profissionais comparativamente com décadas anteriores (Teichler, 2009; Gonçalves, 2009; Alves, 2008, 2009).

Os estudos da inserção profissional, em particular dos licenciados, apresentam um carácter relativamente recente e por isso o próprio conceito sofre ainda de alguma fragmentação e dispersão concetual. Na terminologia anglo-saxónica, este conceito é preterido pelo de transição profissional, embora Rose (1996) também o adote por o considerar mais fiel à leitura de um processo que se prolonga no tempo, que se complexifica cada vez mais e onde atuam um conjunto de atores - entidades empregadoras e seus mecanismos de recrutamento, e o Estado por via das políticas de emprego - condicionando sobremaneira os modos de regulação da inserção.

Em termos cronológicos, é com a escassez de empregos na Europa, a partir dos finais da década de setenta do século XX, que a entrada no mercado de trabalho começa a suscitar interesse no mundo académico devido à crescente morosidade do acesso a um emprego estável. Embora alguns autores desmistifiquem a ideia de uma inserção automática no passado (Nicole-Drancourt & Roulleau-Berger, 2001), o fracasso cada vez mais evidente do carácter preditivo das teorias do capital humano têm contribuído para a procura desencantada (Alves, 2008) da escola e nomeadamente do ensino superior. Se até há algumas décadas atrás ter um diploma académico assegurava posições estáveis e bem remuneradas, atualmente, a massificação do ensino, a acelerada desregulação e flexibilidade dos mercados de trabalho, têm contribuído para a progressiva pulverização das tipologias de inserção profissional, frequentemente pautadas pela instabilidade e a incerteza.

A inserção profissional é assim entendida, sobretudo em contexto francófono, como um processo cada vez mais complexo que não termina com o acesso ao primeiro emprego (Giret, 2000). Os primeiros teóricos a trabalhar o conceito de inserção foram Vincens (1981) e Vernières (1997). Vincens (1981), numa primeira fase dos seus trabalhos, considera a inserção como o período de procura de emprego. No âmbito da teoria do *job search*, classifica de racionais as estratégias individuais, anotando variações de acordo com as características individuais e de contexto. Este processo finda aquando do preenchimento de três requisitos: a estabilidade do emprego, a não intenção por parte do indivíduo de o abandonar e, por último, o não despendar tempo na procura de outro emprego. Posteriormente, este autor (1997, 1998) formula duas

abordagens possíveis de aferir o término do processo de inserção: uma ditada pelo próprio indivíduo e outra com base em critérios definidos pelo investigador a partir do comportamento das variáveis numa coorte de indivíduos, sendo o fim da inserção detetado a partir do contraste entre a fase da inserção e estabilização de um conjunto de variáveis, como o rendimento, contrato de trabalho, antiguidade, etc. Por sua vez, Vernières (1997) define a inserção profissional enquanto processo em que o indivíduo, que nunca pertenceu à população ativa, acede a uma posição duravelmente estável no sistema de emprego, não confinando o conceito de estabilidade à relação salarial fordista e às relações contratuais sem termo.

Percebe-se portanto o reajuste concetual face à diluição das antigas relações contratuais para dar conta da sucessão de formas específicas e atípicas que a gestão da mão de obra do mercado de emprego faz progressivamente emergir. Autores como Schmid (1995) e Gautié e Grazier (2003) designam por mercados transicionais os novos espaços de trabalho constituídos por lógicas fragmentadas e descontínuas de estatutos, como o trabalho a tempo parcial, a sucessão de situações de emprego, desemprego e formação, as formas atípicas de contratação, etc. Estes espaços, pelo carácter efémero e frágil que assumem, lembram de alguma forma os mercados secundários definidos por Doringe e Piore (1985).

Entre as principais causas de alterações substanciais dos mercados de trabalho dos licenciados destacam-se o aumento da procura por força do crescimento do ensino superior e as reconfigurações dos mercados de trabalho. Vejamos de seguida estas mudanças, remetendo sobretudo para as áreas do Direito e para o contexto específico português.

3. O crescimento do ensino superior e as recomposições dos mercados de trabalho dos licenciados

Desde a década de 70 do século passado que se tem assistido a nível global a profundas recomposições dos mercados de trabalho e das estruturas socioprofissionais. Estas alterações estão intimamente relacionadas com o aumento geral do nível de escolaridade e qualificações da população ativa assim como com a emergência dos processos de globalização e desregulação dos mercados económicos e financeiros, da inovação tecnológica, da reestruturação da atividade produtiva por via da externalização, da deslocalização da mão-de-obra intensiva e da subcontratação (Dubar 2001; Nicole-Drancourt & Roulleau-Berger, 2001). Teichler e Kehm (1995) acrescentam que a reestruturação dos mercados de trabalho adveio do crescimento do setor dos serviços, das novas formas de produção e gestão, da transformação da força de trabalho disponível, com o crescente número de licenciados, e das formas de organização do trabalho que complexificam as tarefas nas ocupações tradicionais e fazem emergir um conjunto de novas ocupações e posições (Teichler & Kehm, 1995). Nos anos 1990, o despontar do desemprego entre licenciados, o advento do fim das carreiras, a aposta na formação ao longo da vida e a exigência da flexibilidade e da combinação de competências técnicas, estratégicas e relacionais (Teichler (2007) conferem novos desafios e debates sobre a inserção profissional dos jovens.

Dentro deste cenário, Portugal não foi exceção e as profundas transformações sofridas nas últimas quatro décadas evidenciam a assimilação de processos como a desregulação económica, a terciarização (Machado & Costa, 1998), o aumento da escolarização e do conhecimento como fator de produção, pese embora as especificidades nacionais revelarem realidades assaz contraditórias como o persistente défice de habilitações escolares da população ativa e a segmentação dos mercados de trabalho (Gonçalves, 2009; Ferrera, 1996). No que toca aos mercados de trabalho e à estrutura ocupacional podemos adiantar algumas das suas principais tendências: a feminização, o aumento relativo dos grupos profissionais com maiores recursos escolares, embora a par se mantenha o peso de trabalhadores não qualificados associados a um tecido industrial frágil e tradicional intensivo (Gonçalves, 2009), a difusão das práticas de flexibilização do emprego (Rebelo, 2004; Guerreiro & Pegado, 2006) com recurso ao trabalho parcial, aos contratos a termo, à subcontratação, aos falsos recibos verdes, etc. Ainda de destacar a segmentação dos mercados em termos de vínculos e salários que variam de acordo com o género, nível de qualificação e grupos e categorias profissionais (Dornelas, 2006; Gonçalves, 2009).

Estas tendências têm pautado, a diferentes ritmos e graus, as dinâmicas de inserção dos licenciados em Portugal, embora como foi dito o próprio crescimento do ensino superior contribua, por sua vez, para a própria reestruturação da estrutura socioprofissional. Desde finais da década de 80 que a expansão do ensino universitário, por via do número de alunos, instituições de ensino e cursos, tem aumentado substancialmente o número de diplomados (Cruz & Cruzeiro, 1995; Gonçalves, 2009). No caso do Direito, se até 1980 o ensino se encontrava confinado a Lisboa e Coimbra, o aumento de universidades públicas (Nova de Lisboa, Braga e Porto) e sobretudo o surgimento do ensino privado veio alterar sobremaneira o panorama do acesso ao curso. A título exemplificativo, em 1991/92 a área do Direito representava 6,8% do total de alunos inscritos no ensino superior público e 27% no ensino privado, este último apenas superado pela área da economia e gestão (Cruz & Cruzeiro, 1995).

Tendo em conta os dados das Estatísticas da Educação do Instituto Nacional de Estatística, no ano letivo de 1980/81, os 780 diplomados em Direito (representando 7,1% do total de diplomados nesse ano), concluíram o seu curso em faculdades públicas, situação que se altera no início de 1990. É nesta década que dispara o número de licenciados em Direito: em 1990/91, segundo dados do GPEARI (quadro n.º 1), concluíram esta licenciatura 1626 indivíduos. Este número foi crescendo até meados da década, mantendo-se, até ao período em análise, relativamente estável. Entre 1990/91 e 2008/09 houve um aumento total de 25%. Entre os anos letivos de 1990/91 e 2008/09 concluíram por ano, em média, 2122 indivíduos. Repare-se ainda na forte feminização do curso ao longo do período em análise, denunciando uma inversão muito acentuada relativamente aos anos 1960 e 1970 em que entre 90% e 86% dos licenciados, respectivamente, eram homens (Ine, Estatísticas da Educação).

Quadro n.º 1 - Evolução de licenciados em Direito

Ano letivo	Licenciados	% Mulheres
1990/91	1626	-
1991/92	1629	-
1992/93	1659	-
1993/94	1959	-
1993/94	2159	-
1995/96	2453	64,8
1996/97	2279	65,9
1997/98	2399	66,9
1998/99	2428	66,4
1999/00	2387	66,1
2000/01	2460	64,6
2001/02	2342	66,3
2002/03	2352	65,4
2003/04	2032	64,1
2004/05	1914	66,0
2005/06	1780	63,8
2006/07	2218	62,2
2007/08	2213	62,7

2008/09	2029	60,2
---------	------	------

- sem informação

Fonte: Caetano, 2003; GPEARI, 2011

Como vimos atrás, o ensino superior privado desponta em finais da década de 80 e apresenta um peso maioritário a partir de 1991/92 (Quadro n.º 2), no número de diplomados saídos das suas instituições. O esmagador peso destas instituições foi decrescendo substancialmente na década de 2000, embora representasse ainda a maioria de diplomados em 2003/04, situação que se inverte nos anos seguintes. Em 2008/09, 38,9% dos licenciados formou-se numa instituição de ensino privado, indiciando a preferência das instituições de ensino público na escolha dos alunos que ingressam.

Quadro n.º 2 – Evolução do peso de licenciados por natureza da instituição de ensino

Ano letivo	Público	Privado
1990/91	52,3	47,7
1991/92	49,7	50,3
1992/93	46,7	53,3
1993/94	39,4	60,6
1994/95	37,2	62,8
1995/96	32,8	67,2
1996/97	33,0	67,0
1997/98	32,1	67,9
1998/99	36,2	63,8
1999/00	36,7	63,3
2000/01	36,4	63,6
2001/02	41,2	58,8
2002/03	45,0	55,0
2003/04	46,3	53,7
2004/05	50,4	49,6
2005/06	54,7	45,3
2006/07	55,9	44,1
2007/08	57,3	42,7
2008/09	61,1	38,9

Fonte: Caetano, 2003; GPEARI (2011)

Este indicio pode ser atestado se confrontarmos a oferta, a partir do número de vagas fixadas anualmente, com o número de inscritos pela primeira vez na licenciatura do curso de Direito. Em 1995/96, o número de vagas facultadas pelas instituições públicas e privadas foi de 4135, volume que foi diminuindo a partir de 2000/01, situando-se em 2930 em 2009/10. Esta diminuição do número de vagas parece acompanhar o número de inscritos pela primeira vez: em 1995/96 inscreveram-se pela primeira vez na licenciatura em

Direito 4546 alunos. Este volume foi decrescendo e em 1999/00 situava-se já nos 3068 indivíduos. Este valor foi-se mantendo mais ou menos estável, representando 3077 alunos em 2009/10.

Quando analisamos o diferencial entre número de vagas e número de inscrições para o grau de licenciatura (Quadro n.º 3) concluímos a forte atração pelo sistema público em detrimento do privado. O número superior de inscritos face às vagas deve ser explicado pelos diferentes regimes de acesso no caso das inscrições face a um regime geral de acesso no estabelecimento das vagas. Em todos os anos, com exceção para 1995-1996 em que as inscrições ultrapassaram o número de vagas, o privado apresentou sempre um volume de vagas superior ao número de inscrições, situação inversa para as instituições públicas.

Quadro n.º 3 – Diferença entre o número de vagas e número de alunos inscritos pela primeira vez

Ano letivo	Vagas - Inscritos	
	Público	Privado
1995/96	-165	-246
1996/97	-186	354
1997/98	-165	869
1998/99	-179	1165
1999/00	-197	1509
2000/01	-166	1278
2001/02	-137	1129
2002/03	-230	961
2003/04	-248	856
2004/05	-150	788
2005/06	-253	997
2006/07	-204	440
2007/08	-214	315
2008/09	-173	202
2009/10	-323	176

Fonte: GPEARI

Por inerência ao crescimento do ensino superior, seria de esperar o aumento dos grupos profissionais do Direito. De acordo com os dados do Recenseamento da População Portuguesa, verifica-se o crescimento assinalável das profissões juristas: de quase 3000 indivíduos na década de 1960 para 23582 em 2001, um crescimento de quase 700%. Os dados permitem ainda detetar que a esmagadora presença do sexo masculino se fez sentir até à década de 90, década em que as mulheres foram progressivamente conquistando peso, situação que culmina no equilíbrio de género em 2001.

Quadro n.º 4 – Evolução do número de juristas

Anos	Designação do grupo profissional	H/M	H	H %
1961	Advogados e Juristas não especificados	2983	2860	95,9
1981	Juristas	6186	5345	86,4
1991	Advogados, magistrados e outras juristas	13672	9245	67,6
2001	Advogados, magistrados e outros juristas	23582	11838	50,2

Fonte: Recenseamento Geral da População 1961, 1981, 1991, 2001

A evolução destes grupos profissionais tem sido alvo de alguns estudos sociológicos. No que concerne à literatura portuguesa sobre as profissões ligadas ao Direito, apenas os advogados são estudados por Caetano (2003) e Chaves (2007). O primeiro observa o crescimento em termos absolutos destes profissionais, o que explica, em parte, a assimetria socio-económica interna do grupo; a feminização e a manutenção do exercício individual, embora o autor adiante já que um quinto dos profissionais se encontra integrado em sociedades de advogados. Chaves (2007), no estudo da inserção de jovens advogados, afasta os cenários catastrofistas da entrada no mercado de trabalho, sublinhando a aproximação da profissão às dinâmicas capitalistas (através da importância das empresas-cliente, da especialização das áreas, em particular do campo económico e financeiro); e a distinção entre profissionais liberais e aqueles inseridos em sociedades de advogados, dualidade que alimenta a hierarquia interna do grupo, a nível de saberes e de recompensas materiais e simbólicas. Compatível com um padrão relativamente estável de inserção são as conclusões do Sistema de Observação de Percursos de Inserção dos Diplomados do Ensino Superior (ODES) (2002) onde se atesta, na análise dos percursos profissionais dos licenciados em Direito, o atenuar de situações marcadas pela precariedade.

Por último, é necessário ressaltar o estudo de Dias e Pedroso (2001) onde se analisa as transformações das profissões juristas, convocando o conceito de pós-profissionalismo para dar conta da perda de exclusividade profissional, da segmentação e especialização do conhecimento e do uso das novas tecnologias no acesso às fontes de informação. Segundo os autores, estas alterações acarretam mudanças profundas nas práticas profissionais e nos princípios identitários e resultam, em parte, das transformações societárias mais latas.

4. Algumas pistas de reflexão

As profissões do Direito parecem estar a atravessar um conjunto de mudanças endógenas e exógenas que têm impacto ao nível dos padrões de inserção dos licenciados desta área. Estas profissões são, na sua maioria, reguladas pelo Estado ou pelas Ordens Profissionais e o diploma constitui o requisito fundamental mas não suficiente para o acesso e exercício profissional. Intimamente imbrincados, os fatores da reestruturação dos mercados de trabalho e o crescimento do ensino superior, podem resultar e acelerar duas possíveis tendências: por um lado, segmentações entre licenciados e dentro de cada grupo profissional, passíveis de criar dualidades socioeconómicas, como conclui Caetano (2003) acerca dos advogados. Por outro, será de prever o acionamento de estratégias de fechamento ao acesso do exercício profissional, obrigando uma parte destes licenciados a procurar outros caminhos possíveis. A título de exemplo, e tomando alterações mais recentes, pode-se ler no preâmbulo da Deliberação 3333 A/2009 do atual Regulamento ao Estágio dos Advogados: “a massificação do ensino do Direito em Portugal, devido sobretudo à multiplicação de universidades privadas, conduziu a uma diminuição generalizada da sua qualidade (...) A Advocacia massificou-se, passando de cerca de 6000 Advogados em meados dos anos 80, para mais de 30000 na actualidade”. Por forma a aferir desta qualidade da formação, a Ordem dos Advogados operou uma reforma precisamente ao nível dos mecanismos de acesso à profissão, instituindo um exame nacional de acesso ao

Estágio para licenciados com menos de cinco anos de formação. Também o ingresso na formação dos magistrados implicou, a partir da formulação da Lei n.º 2/2008, entre outros requisitos, a titularidade do grau de mestre ou doutor (art. 5).

A análise da evolução recente das estratégias de controlo no acesso às profissões do Direito a par do estudo das reconfigurações do ensino superior e dos mercados de trabalho conferem importantes contributos para a compreensão dos processos de inserção profissional, pautados ou não pela linearidade dos trajetos, e para as formas como são construídas e projetadas as identidades profissionais dos licenciados. O estudo das dinâmicas de entrecruzamento entre o grau de abertura/fechamento das profissões, a desvalorização real e simbólica do grau académico e as alterações socioprofissionais serão cruciais para compreender tendências nas trajetórias profissionais marcadas pela maior ou menor estabilidade e precariedade e na consolidação de tipologias identitárias.

Bibliografia

Abbott, Andrew (1988). *The system of professions. An essay on the division of expert labour*. Chicago: The University of Chicago Press.

Alves, Natália (2008). *Juventudes e inserção profissional*. Lisboa: Educa.

Caetano, António (2003). *Inquérito aos advogados portugueses: uma profissão em mudança*. Lisboa: Ordem dos Advogados Portugueses.

Champy, Florent (2009). *La Sociologie des professions*. Paris: Quadrige/Puf

Chaves, Miguel (2007). *Jovens Advogados de Lisboa: Uma Inserção Profissional Dispar*. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Cruz, Manuel Braga & Cruzeiro, Maria Eduarda (1995). *O desenvolvimento do ensino superior em Portugal: situação e problemas de acesso*. Lisboa: Departamento de Programação e Gestão Financeira.

Dias, João Paulo & Pedroso, João (2002). As profissões jurídicas entre a crise e a renovação: o impacto do processo de desjudicialização em Portugal. *Oficina do Ces*, 181.

Doeringer, Peter & Piore, Michael (1985). *Mercados internos de trabajo y analisis laboral*. Madrid: Ministerio de Trabajo e Seguridad Social.

Dornelas, António (2006). *Livro verde sobre as relações laborais*. Lisboa: MT.

Dubar, Claude (2001). La construction sociale de l'insertion professionnelle. *Éducation et Sociétés*, Lyon, 7(1), 23-36.

Dubar, Claude & Tripier, Pierre (2005). *Sociologie des professions*. Paris: Armand Colin

Evetts, Julia (2003). The sociological analysis of professionalism. *International Sociology*, 18(2), 395-415.

Ferrera, Maurizio (1996). The 'Southern Model' of Welfare in Social Europe. *Journal of European Social Policy*, 6, 17-37.

Freidson, Eliot (1994). *Professionalism reborn. Theory, prophecy and policy*. Cambridge: Polity Press.

Gautié, Jérôme & Gazier, Bernard (2003). *Equipping markets for the people: transitional labour markets as the central part of a new social model*. Paper presented at the Sage Conference.

Giret, Jean-François (2000). *Pour une économie de l'insertion professionnelle des jeunes*. Paris: CNRS.

Gonçalves, Carlos Manuel (2007). Análise sociológica das profissões: principais eixos de desenvolvimento. *Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* 17/18: 177-223.

Gonçalves, Carlos Manuel (2009). Desenvolvimento do estudo: notas teórico - metodológicas. In C. M. Gonçalves (Ed.), *Licenciados, Precariedade e Família* (pp. 17- 60). Vila da Feira: Estratégias Criativas.

- GPEARI (2011). *Diplomados no Ensino Superior [2000-2001 a 2008-2009]*. Recuperado em 16 de Janeiro, 2012, de <http://www.gpeari.mctes.pt/index.php?idc=172&idt=157>
- Guerreiro, Maria das Dores & Pegado, Elsa (2006). *Os jovens e o mercado de trabalho: caraterização e estrangulamentos à integração efectiva na vida ativa e a eficácia das políticas*. Lisboa: DGEEP.
- Hughes, Everett (1981). *Men and their work*. Westport: Greenwood Press.
- INE (s/d). *Estatísticas de Educação*. Recuperado em 20 Abril, 2012, de <http://inenetw02.ine.pt:8080/biblioteca/search.do>
- Larson, Magali (1977). *The rise of professionalism*. Berkeley, Los Angeles: University of California.
- Macdonald, Keith (1995). *The Sociology of the professions*. London: Sage Publications.
- Machado, Fernando Luís & Costa, António Firmino (1998). Processos de uma modernidade inacabada: mudanças estruturais e mobilidade social. In J. M. L. Viegas & A. F. Costa (Eds.), *Portugal, que Modernidade?* (pp. 17-44). Oeiras: Celta Editora.
- Nicole-Drancourt, Chantal & Roulleau-Berger, Laurent (2001). *Les jeunes et le travail. 1995-2000*. Paris: PUF.
- ODES (2002). *Apresentação do 1.º inquérito de percurso aos diplomados do ensino superior - 2001*. Lisboa: ODES/INOFOR.
- Rebelo, Glória (2004). *Flexibilidade e precariedade no trabalho*. Lisboa: s/ed.
- Rego, Raquel (2004). Enquadramento jurídico e participação social. In J. Freire (Ed.), *Associações profissionais em Portugal* (pp. 187-224). Oeiras: Celta Editora.
- Rodrigues, Maria de Lurdes (2002 [2.ª edição]). *Sociologia das Profissões* (2.ª edição ed.). Oeiras: Celta Editora.
- Rodrigues, Maria de Lurdes & Carvalho, Helena (2004). Entre o público e o privado - Associativismo profissional em Portugal. In J. Freire (Ed.), *Associações profissionais em Portugal* (pp. 257- 298). Oeiras: Celta Editora.
- Rose, Jose (1996). L'organisation des transitions professionnelles entre socialisation, mobilization et recomposition des rapports de travail et d'emploi. *Sociologie du Travail*, 38(1), 63-79.
- Schmid, Gunther (1995). Le plein emploi est-il possible? Les marches du travail transitoires entant que novell stratégie des politiques d'emploi. *Travail etemploi*, 65(5-17).
- Teichler, Ulrich (2007). Does higher education matter? Lessons from a comparative graduate survey. *European Journal of Education*, 42(1), 11-34.
- Teichler, Ulrich (2009). *Higher education and the world of work : conceptual frameworks, comparative perspective, empirical findings*. Rotterdam: Sense Publishers.
- Teichler, Ulrich & Kehm, Barbara (1995). Towards a new understanding of the relationships between higher education and employment. *European Journal of Education*, 30(2), 115-132.
- Vernières, Michel (1997). *L'insertion professionnelle: analyses et débats*. Paris: Economica.
- Vincens, Jean (1981). L'insertion dans la vie active. In AA.VV (Ed.), *L'insertion professionnelle des jeunes à la sortie des études post secondaires* (pp. 9-80). Louvain: Université Catholique de Louvain.
- Vincens, Jean (1997). L'insertion professionnelle des jeunes. À la recherche d'une définition conventionnelle. *Formation Emploi*, 60, 21-36.
- Vincens, Jean (1998). L'insertion professionnelle des jeunes. Quelques réflexions théoriques. *Formation Emploi*, 61, 59-72.